

PORTARIA N° 397/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE **FÉRIAS** REGULAMENTARES TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal NOROALDO DE SOUTO FALCÃO, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 05/05/2021 a 03/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de maio de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito